



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. Nº 51/23 - 2260.01.0004957/2023-05.

O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com incisos I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 **DESINTERDITA** o produto LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS, marca LEMGRUBER, lote PR009M 1B4/02, fab. 05/22, val. 5 Anos, fabricado por Targa S/A, CNPJ: 00.157.774/0005-54, localizada na Av. Irmãos Spino, 536 - Cerâmica - Paraíba do Sul - Rio de Janeiro - Brasil - CEP 25850000, interditado anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 15/23 – 2260.01.0004957/2023-05, considerando o descrito na Ata nº 170/2023 - FUNED que após a abertura do lacre contendo as amostras de testemunho foi verificado pelos presentes que uma caixa de luvas encontrava-se amassada e com descolamento lateral e outra com rasgo lateral, podendo ser sugestivo de violação, o laudo de análise nº 659.AT.0/2023 torna-se insubsistente, uma vez que, as amostras não estando invioláveis, pode levar a contaminações não provenientes da produção.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de
Minas Gerais

